



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3705/2024.

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA À SERVIDOR MUNICIPAL

MARIO WEBER, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUELHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - FICA CONCEDIDA AO SERVIDOR CELIO ABRAHÃO PICOLLI, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG. Nº. XX37.595-0/SSP-PR, CPF XXX.182.339-XX, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, MATRÍCULA 1139, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO CONTÁBIL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM BASE NO ART. 3º, DA EC047/05, PROVENTO INTEGRAL, COM PARIDADE, ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 6.198,89 (SEIS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

Art. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITO RETROATIVO A 07 DE NOVEMBRO DE 2024, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, 13 DE
NOVEMBRO DE 2024.

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL